



MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR Nº 24/2023

Os Vereadores que esta subscreve, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, na forma que prevê os artigos 191 e 192 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propor, que seja submetida à apreciação do Plenário, **Moção de Profundo Pesar aos familiares**, pelo falecimento do **Sr. José Adilson Santos Silva**, ocorrido no dia 04 de outubro de 2023, e uma vez aprovada, seja esse fato comunicado aos familiares.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário

Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em <u>05</u> / <u>10</u> / <u>2023</u>	

Cedro de São João/SE, 05 de outubro de 2023.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

AUTORES

Cícero Ferreira

Cícero Ferreira
Vereador -PSD

Diego de Melo Oliveira

Diego de Melo Oliveira
Vereador -UNIÃO

Marcos Roberto Alves Santos

Marcos Roberto Alves Santos
Vereador - MDB

Maria do Carmo Sá

Maria do Carmo Sá
Vereadora - UNIÃO

Cristiane Melo Santos Leão

Cristiane Melo Santos Leão
Vereadora- PSD

Newton Roberto Alves Ramos Neto

Newton Roberto Alves Ramos Neto
Vereador - MDB

Nelson da Cruz Santana

Nelson da Cruz Santana
Vereador - UNIÃO

Fábio Ferreira da Silva

Fábio Ferreira da Silva
Vereador - PT

Marlison Santos Vieira

Marlison Santos Vieira
Vereador - UNIÃO